

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.222/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Aldeia Caieiras Velha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.708/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-TG8RW/CEE-ES nº. 307/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Aldeia Caieiras Velha, situada na Aldeia de Caieiras Velha, Rodovia Primo Bitti, s/nº., Distrito de Santa Cruz, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 02 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 02 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**